



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 366/2016

Maringá, 14 de abril de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a criação de vagas de estacionamento rotativo na área central do Município, nas quais o motorista possa deixar seu veículo por apenas 15 (quinze) minutos, por meio da aquisição de cartões junto ao Sistema Área de Estar Maringá e sem a possibilidade de prorrogação, determinando inclusive que o veículo permaneça com o pisca alerta ligado durante a utilização dessas vagas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que o referido modelo de estacionamento rotativo com limite de 15 (quinze) minutos tem sido utilizado em outras cidades e certamente poderá trazer benefícios ao Município de Maringá, possibilitando paradas rápidas pelos motoristas, especialmente quando estes necessitam procurar o comércio do Município para a realização de compras rápidas.

Ademais, a fiscalização da observância ao limite de 15 (quinze) minutos poderá ser feita pelo Sistema Área de Estar Maringá, garantindo o cumprimento desse modelo de estacionamento rápido.

Atenciosamente, Vereador Jones Darc de Jesus.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Darc de Jesus, Vereador**, em 14/04/2016, às 14:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0025837** e o código CRC **19BD6EAA**.